



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PORTARIA Nº 1.623/2016
DE 05 DE AGOSTO DE 2016

Concede Licença, em caráter especial, ao
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o teor do requerimento protocolado sob o nº 6.918, datado de 27 de julho de 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado,

CONSIDERANDO o Ofício nº 0017/2016 – 14ª Procuradoria de Justiça, datado de 27 de julho 2016, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicita AFASTAMENTO, no período de 17 e 20 de agosto de 2016, objetivando a participação no "III CONGRESSO NACIONAL DE COMUNHÃO E DIREITO", organizado pela Associação Caruarense de Ensino Superior – FACULDADE ASCES, a ser realizado na cidade de Caruaru/PE;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Procurador de Justiça CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, licença, em caráter especial, no período de 17 e 20 de agosto de 2016, com o objetivo de participar do "III CONGRESSO NACIONAL DE COMUNHÃO E DIREITO", organizado pela Associação Caruarense de Ensino Superior – FACULDADE ASCES, a ser realizado na cidade de Caruaru/PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça